

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.684, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, um terreno situado em Capão Bonito e destinado à instalação da Subestação Experimental do Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.192, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, um terreno com aproximadamente 970.664 m2 (novecentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado em Capão Bonito, que pertence aos senhores Quevedo e Venturelli, destinado à respectiva Subestação Experimental do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 1943.

FERNANDO COSTA
J. de Mello Moraes
J. A. Marrey Junior.

Por decreto desta data.

José de Paiva Castro — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

(*) RESOLUÇÃO N. 110, DE 27 DE OUTUBRO DE 1943

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, atendeu ao que lhe representou o Departamento do Serviço Público e considerando que o interesse do serviço exige a expedição dos atos complementares ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Resolve:

Artigo 1.º — Fica instituída uma Comissão diretora-

mente subordinada ao Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, incumbida de proceder aos estudos relativos a expedição dos atos complementares ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e à elaboração do projeto de decreto-lei que estabelece o regime jurídico do extranumerário.

Artigo 2.º — Essa comissão será constituída pelos seguintes funcionários: Dr. Tito Prates da Fonseca, como presidente técnico, dr. Antonio Nogueira de Sá, dr. Oswaldo Muller da Silva, dr. Manuel Mendes de Almeida França, dr. José Avila Diniz Junqueira e dr. Antenor Romano Barreto.

Artigo 3.º — Os atos complementares a que alude o artigo 1.º desta Resolução e que constituem objeto dos estudos a serem realizados, são os constantes das alíneas "b" e "j" da Exposição de Motivos n. 25, de 26 do corrente, do Departamento do Serviço Público.

Artigo 4.º — Poderá o presidente da Comissão agrupar os seus membros em subcomissões, para a elaboração dos projetos que constituem objeto dos estudos da Comissão.

Artigo 5.º — A Comissão criada pelo artigo 1.º competirá elaborar, rever, emendar ou substituir os projetos, inclusive o já existente, no Departamento do Serviço Público, sobre processo administrativo.

Artigo 6.º — Os projetos elaborados serão encaminhados, pelo presidente da Comissão, ao Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Artigo 7.º — Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições e vantagens de seus cargos efetivos.

Artigo 8.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 27 de outubro de 1943.

(a.) FERNANDO COSTA.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreção

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 25 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, o sr. dr. Nicolau de Vergueiro Forjaz do cargo de Prefeito Municipal de Porto Ferreira, e nomeado para exercer esse cargo, o sr. Syrio Ignatius.

Por decreto de 25 do corrente mês, o Interventor Fe-

deral nomeou o sr. Antonio Saragossa, atual servente contratado do Departamento das Municipalidades, para exercer, internamente, o mesmo cargo de servente no mesmo Departamento, nos termos do art. 1.º, letra "a", da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942, e com os vencimentos que lhe competirem por lei.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

S U D M E N N O O O I

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho
Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358-364 — C. Postal, 231-B

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Em data de 26 do corrente foi assinado decreto, declarando findo o afastamento do sr. Arthur Athayde, 1.º escrivão da Secretaria da Fazenda, posto à disposição do Departamento do Serviço Público, nos termos do artigo 10 do decreto-lei n. 12.521, de 23-1-42.

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

DECRETOS DE 26-11-1943

— Foi exonerado, a pedido, o dr. Israel Aives dos Santos, Assistente Médico do Superintendente, do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, do cargo de Diretor Geral, em comissão, do Departamento de Educação.

— Foi dispensado, a pedido, o dr. Tito Lopes da Silva, médico malariologista do Serviço de Profilaxia da Malária, do Departamento de Saúde, ao cargo de assistente do Diretor Geral do referido Departamento, para o qual foi nomeado, em comissão, por decreto de 15-11-1942

Secretaria da Interventoria

Processos despachados em 26 do corrente:

de A. C. Camargo e outros — Sobre concessão de auxílio para construção de um novo Grupo Escolar em Itai. (SI-5404-43) — Encaminhado à Secretaria da Educação, pelo ofício n. 14712.

da Prefeitura Municipal de Cananéia — Sobre concessão de auxílio para conclusão e conservação da estrada que liga a Vila de Ariri à Colonia Santa Maria. (SI-5393-43) — Encaminhado à Secretaria da Viação pelo ofício n. 14715;

de Francisco Rocca — Pleiteia seu aproveitamento na Prefeitura Municipal de Guariba. (SI-179-43) — Encaminhado ao Departamento das Municipalidades pelo ofício n. 14713.

de Sebastião Gonçalves de Oliveira, de Piracacia, sobre isenção de impostos (SI-5483-43) — Encaminhado ao Departamento das Municipalidades pelo ofício n. 14716;

de Clóvis Lino de Almeida Sampaio — Pleiteia reintegração na cadeira de Português do Ginásio Estadual de Pirajú — (SI-3899-43-43) — Encaminhado

à Secretaria da Educação pelo ofício n. 14711.

de Carmen Rosalina de Lima, professora pública — Sobre aposentadoria. — (SI-5434-43) — Encaminhado à Secretaria da Educação pelo ofício n. 14722.

de Irene B. Nascimento, Pleiteia matrícula gratuita em Estabelecimento de Ensino Secundário, nesta Capital — (SI-5446-43) — Encaminhado à Secretaria da Educação pelo ofício n. 14723;

de Luiz Joaquim Sampaio, es. criação de Paz em Assiz. Pleiteia sua nomeação para o cargo de tabelião da comarca de Paraguaçu — (SI-5481-43) — Encaminhado à Secretaria da Justiça pelo ofício n. 14727;

de S. Gonçalves Leite, funcionário aposentado da Prefeitura Municipal de Santos — Pleiteia melhoria de situação — (SI-5498-43) — Encaminhado ao Departamento das Municipalidades pelo ofício n. 14728.

Processos encaminhados à Secretaria da Segurança Pública:

de Eudécio Farias — (SI-5473-43) — Pelo ofício n. 14726;

de Hilário Oreste — (SI-5473-43) — pelo ofício n. 14727;

de José Tullio Ambrósio — (SI-5473-43) — pelo ofício n. 14728;

Processos encaminhados ao Ministério da Justiça:

de Fátima Bellardi — (SI-5473-43) — pelo ofício n. 14721;

de J. Maria Luiza G. G. — (SI-5473-43) — pelo ofício n. 14722;

de João Francisco — (SI-5473-43) — pelo ofício n. 14719;

de Luiz S. — (SI-5473-43) — pelo ofício n. 14718;

de Giuseppe Moratti — (SI-5473-43) — pelo ofício n. 14717.

Nota: Deve comparecer à Diretoria Geral do Expediente — Seção de Protocolo e Arquivo, para tratar de assunto que se relaciona com

seu pedido de opção pela nacionalidade brasileira, o sr. Nicola de Natale, residente nesta Capital à rua Estrada da Casa Verde, 190.

Departamento das Municipalidades

DIRETORIA GERAL

Portaria do Diretor Geral:

Pela Portaria n. 416, de 25 de novembro corrente, do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, devidamente aprovada pelo Interventor Federal, foi admitido como extranumerário men-

saista, o sr. Carlos Francisco Gomes Junior, nos termos do art. 1.º, letra "b" da Resolução n. 91, de 1942, para exercer, até 31 de dezembro de 1944, as funções de assessorista do mesmo Departamento, mediante o salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Secretaria da Fazenda

DEPARTAMENTO DA RECEITA

VIADUTO BOA VISTA 115

G. R. — 11.º Andar — Telefone	3-465
R. 1 Gabinete — 9.º Andar — Telefone	3-568
R. 11 — 9.º Andar — Telefone	3-571
R. 12 — 9.º Andar — Telefone	3-572
R. 13 — 8.º Andar — Telefone	3-4570
R. 2 — Gabinete — 7.º Andar — Telefone	3-574
R. 21 — 7.º Andar — Telefone	3-569
R. 22 — 8.º Andar — Telefone	3-567
R. 23 — 7.º Andar — Telefone	3-564
R. 24 — 3.º Andar —	
R. 4 Gabinete — 11.º Andar — Telefone	3-573
R. 41 — 10.º Andar — Telefone	3-583
R. 42 — 10.º Andar — Telefone	3-584
R. 5 — 3.º Andar — Telefone	3-4569
R. 5 — 11.º Andar — Telefone	3-575
2.ª Inspeção da Capital — 7.º Andar — Telefone	
R. 3 — Alameda Barão de Limeira — 1130 — Telefone	5-442
R. 31 — Alameda Barão de Limeira — 1130 — Telefone	5-443

SUPLEMENTO DE 1937 1940

DO

"REPERTÓRIO FISCAL"

Organizado por Dr. Raul Loureiro Procurador Fiscal do Estado contendo:

- Código de Impostos e Taxas atualizado
- Modificações posteriores
- Legislação fiscal federal aplicável ao Estado
- Doutrina e jurisprudência fiscal
- Lei processual sobre cobrança executiva
- Formulários e funções
- Índices alfabéticos e remissivos completos.

Preço Cr \$30,00

Pelo correio mais Cr \$2,00

NOTA: Pelo preço de Cr \$19,00 cada um estão à venda também os volumes anteriormente publicados

"PEDIDOS A 'IMPRESA OFICIAL'"

Rua da Gloria 164 — São Paulo